MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 109/GMAI/2026

Sumário: Aplicando a Hélder Patrick dos Santos Monteiro Lopes, Agente de 1ª Classe da PN, efetivo do CRSN, a pena de demissão por abandono de lugar.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna

De 6 de novembro de 2026

Ao abrigo do nº 1, do artigo 96º, conjugado com a alínea f), do número 1, do artigo 31º, e com o nº 2, do art.º 38º e nº 1, do artigo 95º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/2010, de 28 de setembro, é aplicado ao Sr. Hélder Patrick dos Santos Monteiro Lopes, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Norte, a pena de demissão por abandono de lugar.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 10 de novembro de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da PN.

A2026/S2/BO218/34246 | Extrato do Despacho n.º 109/GMAI/2026